



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

Indicação nº. 490 /2026

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores **deste Município**, viabilize através do departamento competente, **a recuperação e ampliação da passagem molhada localizada no Rio Seco, próximo à fazenda do saudoso Ademarão da Lagoa do Boi, indo para as quatro bocas, região do João Velho**, visando garantir melhores condições de mobilidade, segurança e acesso para os moradores e usuários da via.

A recuperação da passagem molhada se faz necessária para garantir trafegabilidade adequada, prevenir acidentes e assegurar o direito de ir e vir da população, além de fortalecer a infraestrutura rural da região e contribuir para o desenvolvimento econômico e social das comunidades locais. Importante destacar que a obra proporcionará melhores condições de deslocamento para moradores e produtores rurais, facilitando o transporte de mercadorias, acesso aos serviços públicos e circulação da população com mais segurança e tranquilidade. ??

A obra também contribuirá significativamente para o desenvolvimento social e econômico da região, fortalecendo a integração entre as comunidades promovendo mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida para os moradores da região.

Plenário Aníbal Ramos Aragão, Ipirá (Ba), 02 de junho de 2026.

DIVANILSON ALMEIDA MASCARENHAS

Vereador